



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 35/2025

Palmas, 06 de março de 2025.

A sua Excelência a Senhora
Professora Janad Valcari
Deputado Estadual
NESTA

Assunto: **Solicita documentação referente ao PL nº 982/2024**

Senhora Deputada,

Solicito a Vossa Excelência a Documentação referente ao Projeto de Lei nº 982/2024, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Colônia de pescadores profissionais Z-10, conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, que baixa normas disciplinando matérias desta natureza.

Informo que fui designada Relatora do referente Projeto de Lei, e falta os seguintes documentos: (I) o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com a nova denominação da entidade conforme ata de alteração e Estatuto, denominação “Colônia de Pescadores Z-10 de Palmas – TO”, (II) e cópia autenticada da ata de eleição da diretoria devidamente registrada em cartório.

Atenciosamente,

CLAUDIA TELLES
DE MENEZES PIRES
MARTINS
LELIS:58423184153

Assinado de forma digital
por CLAUDIA TELLES DE
MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153
Dados: 2025.03.06
16:45:38 -03'00'

Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora

Delio
RECEBIDO EM
06/03/25